



PORTARIA Nº 74, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS**, empossada no cargo SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem a Capital de Palmas Tocantins saindo no dia 07/05/2025 as 12:00 hrs com retorno as 12:00 hrs do dia 10/05/2025, **Empreender viagem a Capital de Palmas - Tocantins, com o objetivo de participar do curso Ministrado pela ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), curso presencial onde o tema é "E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DCTFWEB E REINF"**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 05 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-faa09f-05052025221242**